REQUERIMENTO Nº 430/2026

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a adequação da rotatória existente na Rodovia Nilo Máximo, de modo a possibilitar a passagem segura e adequada de caminhões e demais veículos de grande porte.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a adequação da rotatória existente na Rodovia Nilo Máximo, de modo a possibilitar a passagem segura e adequada de caminhões e demais veículos de grande porte.

A intervenção se faz necessária considerando que a atual configuração da rotatória não apresenta condições adequadas para a circulação de carretas, sendo necessária a realização de estudos técnicos e das intervenções pertinentes para garantir espaço de manobra, raio de curvatura e condições de circulação compatíveis com veículos de grande porte.

A adequação da rotatória permitirá que os caminhões realizem o acesso e a passagem pelo local com maior segurança e fluidez, evitando manobras inadequadas, riscos de acidentes e eventuais prejuízos à circulação dos demais usuários da via.

Diante disso, requeremos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER que informe se existem estudos, projetos ou previsão para a adequação da referida rotatória na Rodovia Nilo Máximo, especificamente para possibilitar a passagem das carretas, que escoam a produção de vidros da Cebrace bem como quais providências poderão ser adotadas para viabilizar a intervenção necessária.

Ressaltamos que a adequação é de fundamental importância para garantir condições adequadas de tráfego, especialmente para os veículos de carga que necessitam utilizar a referida via, contribuindo para a segurança viária e para a melhoria da mobilidade na região.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2026.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br